

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N° 3016 DE 02 DE SETEMBRO
DE 2013.



"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o SR. EDER DOS SANTOS, Arquiteto, CAU N° A37251-0, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

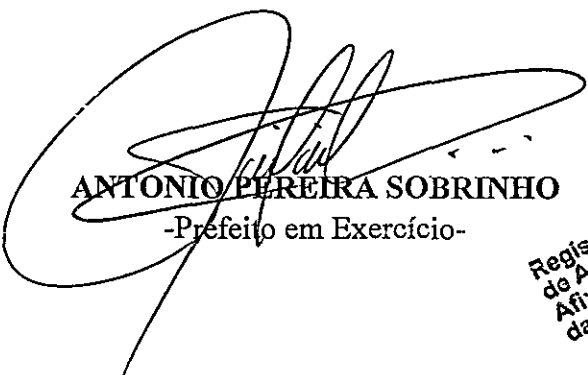
- Obras de Construção de Cobertura de 181,00 m² em Playground da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme transferências do Salário Educação (Lote 01) e Construção de Cobertura de 97,20 m² no Anfiteatro Recreativo da Creche Criança Feliz do município de Matupá - MT, conforme Resolução n° 28/2012 do Ministério da Educação (Lote 02), conforme contrato n° 61/2013 e Processo Licitatório N° 0053/2013/CPL.

Art. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se
Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/09/2013

